



Município de Guamaré
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 | Centro | Guamaré/RN
CNPJ nº 08.184.442/0001-47
CEP: 59598-000 | Telefone: (84) 3525.2960



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 132/2019.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 132/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAMARÉ E A PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.184.442/0001-47, sediada na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116 – Centro – Guamaré /RN – CEP: 59.598-000, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Sr. **FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**, casado, farmacêutico, portador do RG sob o nº. 1.723.418 - SSP/RN e do CPF sob o nº. 032.313.434-37, residente e domiciliado à Rua Nicolau Vieira de Melo, nº 116 - Centro, Guamaré/RN.

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL, organização social saúde qualificada no âmbito municipal, nos autos do Processo Administrativo nº 555/2019, inscrita no CNPJ/MF nº 69.127.611/0001-00, com endereço na Rua Nestor Pestana, 125, Conjunto 56 – Consolação – São Paulo/SP – CEP: 01.303-010, com estatuto arquivado no 4º Oficial de Registro e Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital/SP, sob nº 256.299 em 30 de dezembro de 1992, neste ato representada pela Sra. **MARIA DILMA DE ALENCAR**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 7.785.427-5, inscrita no CPF/MF sob nº 844.982.858-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é acrescer o valor do Contrato de Gestão nº 132/2019 em 1,41% (um virgula quarenta e um por cento) do valor contratado originariamente nos autos do **Processo Administrativo nº 553/2019**, referente a **gestão compartilhada dos serviços de apoio da Secretaria de Educação, no Município de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o detalhamento e as especificações previstas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Aditivo tem valor de R\$ 227.430,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta reais), alterando o valor total de R\$ 16.028.706,36 (Dezesseis milhões, vinte e oito mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos), para o valor total de R\$ 16.256.136,36 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).



Município de Guamaré
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 | Centro | Guamaré/RN
CNPJ nº 08.184.442/0001-47
CEP: 59598-000 | Telefone: (84) 3525.2960



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente aditivo terá validade a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Sub-função : 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0106 – GESTÃO PÚBL. INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto/Atividades : 2021 – APOIAR AS ATIV. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa : 339039000000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Guamaré/RN, 30 de abril de 2020.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito Municipal de Guamaré
CONTRATANTE

MARIA DILMA DE ALENCAR
PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 112B-6BFC-A086-0B37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES (CPF 032.313 434-37) em 30/04/2020 12:49:37
(GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guamare.1doc.com.br/verificacao/112B-6BFC-A086-0B37>